



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

## ESTADO DE SÃO PAULO

### COMUNICADO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSOS

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição**, após a análise dos recursos impetrados pelos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal n.º 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

Informa que todos os recursos interpostos contra o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** foram analisados e julgados improcedentes, permanecendo como definitiva a listagem publicada em **04 de fevereiro de 2022**.

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **18 de fevereiro de 2022**, disponível até **17h00**.

O interessado que **não teve seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido**, e que **não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 01/2020**, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos **Capítulos III, IV, V e VI do Edital nº 01/2020**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o **Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição** no Concurso Público dos candidatos que solicitaram isenção, amparados pela **Lei Municipal nº 5.300**, de 11 de julho de 2019 ou pela **Lei Municipal n.º 5.354**, de 22 de novembro de 2019 ou pela **Lei Municipal nº 5.373**, de 24 março de 2020.

Rio Claro/SP, 11 de fevereiro de 2022.

---

**GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO**

Prefeito

**REALIZAÇÃO:**

